

## HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2017, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando Parecer Jurídico nº 303/2017/L.C., datado de 02/10/2017;

Considerando as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas do ramo pertinente ao objeto licitatório: **MARCELO PAIVA ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.287.008/0001-55 e **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.984.883/0001-99, para execução de serviços de **reforma e revitalização da Praça "Brasil Cavalcante"** (também chamada de Praça "Pio Gomes"), localizada entre as Ruas Porto Nacional, Rua Planaltina e Rua Maria das Dores Rita – Bairro Pio Gomes, Catalão - GO, com área total de intervenção de 2.657,90m<sup>2</sup> (dois mil e seiscentos e cinquenta e sete vírgula noventa metros quadrados), visando atender a Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e da proposta de preços das empresas habilitadas;

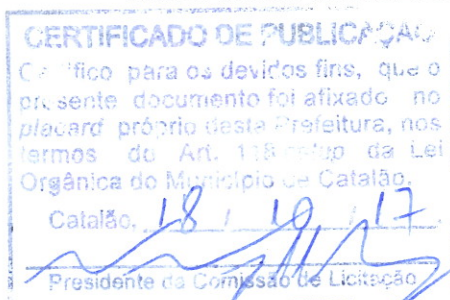
Considerando, ainda, que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando, finalmente, Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 003/2017, tipo menor preço global, a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, declarando-a VENCEDORA, com proposta no valor global de **R\$ 170.953,98 (cento e setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)**, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, por oferecer preço compatível ao praticado no mercado, em patamares abaixo do orçamento elaborado por engenheiro da Prefeitura, portanto, vantajosos para o Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Catalão - GO, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.



  
**Nelson Martins Fayad**  
Secretário de Administração